



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD



ADENDO 01 DA CHAMADA PÚBLICA 52/2021

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, professor Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convida professores da UECE a apresentarem propostas de monitoria acadêmica para o pleito de bolsas junto ao Programa de Monitoria Acadêmica da Pró-reitoria de Graduação - PROMAC/PROGRAD, para o exercício 2022, de acordo com as regras contidas nesta chamada.

Onde se lê:

2 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE MONITORIA

2.1 A seleção de projetos de monitoria objeto desta chamada somente terá validade para o exercício da monitoria no ano de 2022.

2.2 Serão oferecidas 423 bolsas de monitoria, sendo 254 Bolsas de Monitoria Custeio e 169 Bolsas de Monitoria FECOP.

2.3 Dentre as 423 bolsas de monitoria, 20 (vinte), serão destinadas a projetos de interesse geral da Universidade e sua distribuição ficará sob responsabilidade exclusiva da PROGRAD.

2.4 Serão oferecidas, ainda, 423 vagas de monitoria voluntária, ou seja, sem recebimento de qualquer modalidade de bolsa, limitando-se a um bolsista por professor orientador.

2.5 Os monitores voluntários serão indicados pelos professores com projetos selecionados, em prazo estabelecido pela PROGRAD, com carga horária definida em 08 (oito) horas semanais.

2.6 O processo de seleção e distribuição das vagas de monitoria será realizado em quatro etapas, de acordo com o seguinte quadro:

Etapas do processo de seleção de vagas de monitoria acadêmica do PROMAC:

ETAPA 1: Encaminhamento do projeto de monitoria acadêmica e do plano de trabalho do monitor por meio do SABES.	A vaga de monitoria deverá ser pleiteada pelo o professor para disciplina/área específica, por meio do Sistema de Administração de Bolsas Estudantis (SABES) disponível no
--	--



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD



período: 07/12/2021 a 03/01/2022	endereço: https://sabes.uece.br/sabes/
ETAPA 2: Análise dos projetos inscritos e distribuição das vagas de monitoria pela PROGRAD período: 04/01/2022 a 27/01/2022	A PROGRAD constituirá três comitês avaliadores, compostos por pareceristas aos quais serão submetidos os projetos de monitoria, contemplando as diferentes áreas do conhecimento: a) Ciências Exatas e Tecnológicas, com os cursos de Ciências da Computação, Física, Geografia, Matemática e Química. b) Ciências Biológicas e da Saúde, com os cursos de Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Nutrição, Terapia Ocupacional, Medicina e Medicina Veterinária c) Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, com os cursos de Pedagogia, Ciências Sociais, Filosofia, História, Letras, Música, Artes Visuais, Psicologia, Administração, Ciências Contábeis e Serviço Social.
ETAPA 3: Seleção e indicação do(s) monitor(es) bolsistas pelos professores orientadores com projetos selecionados. Período: 04/02/2022 a 14/02/2022.	Os professores orientadores com projetos aprovados deverão selecionar o(s) monitor(es) remunerados para o PROMAC, indicando-os por meio do SABES, observando o seguinte perfil do estudante monitor. a) estar regularmente matriculado no curso de graduação da UECE ao qual



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD



	esteja vinculada a disciplina/area objeto de monitoria; b) ter cursado, sem reprovação, a disciplina/área para a qual concorre à vaga de monitor; c) não estar participando de programas de bolsas de qualquer natureza, interno ou externo à UECE; d) estar a, pelo menos, dois semestres da conclusão do curso ou faltar aproximadamente 64 créditos para integralizar o curso; e) não possuir vínculo empregatício; f) possuir e-mail institucional da UECE.
ETAPA 4: Seleção e indicação do(s) monitor(es) voluntários pelos professores orientadores com projetos selecionados. Período: a ser divulgado posteriormente pela PROGRAD.	Os professores orientadores com projetos selecionados deverão selecionar e indicar monitores voluntários por meio do SABES, em data posterior, a ser divulgada pela PROGRAD.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD



Leia-se:

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, professor Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convida professores da UECE a apresentarem propostas de monitoria acadêmica para o pleito de bolsas junto ao Programa de Monitoria Acadêmica da Pró-reitoria de Graduação - PROMAC/PROGRAD, para o exercício 2022, de acordo com as regras contidas nesta chamada.

2 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE MONITORIA

2.1 A seleção de projetos de monitoria objeto desta chamada somente terá validade para o exercício da monitoria no ano de 2022.

2.2 Serão oferecidas 443 bolsas de monitoria, sendo 274 Bolsas de Monitoria Custeio e 169 Bolsas de Monitoria FECOP.

2.3 Dentre as 443 bolsas de monitoria, 20 (vinte), serão destinadas a projetos de interesse geral da Universidade e sua distribuição ficará sob responsabilidade exclusiva da PROGRAD.

2.4 Serão oferecidas, ainda, 443 vagas de monitoria voluntária, ou seja, sem recebimento de qualquer modalidade de bolsa, limitando-se a um bolsista por professor orientador.

2.5 Os monitores voluntários serão indicados pelos professores com projetos selecionados, em prazo estabelecido pela PROGRAD, com carga horária definida em 08 (oito) horas semanais.

2.6 O processo de seleção e distribuição das vagas de monitoria será realizado em quatro etapas, de acordo com o seguinte quadro:

Etapas do processo de seleção de vagas de monitoria acadêmica do PROMAC:

ETAPA 1: Encaminhamento do projeto de monitoria acadêmica e do plano de trabalho do monitor por meio do SABES.	A vaga de monitoria deverá ser pleiteada pelo o professor para disciplina/área específica, por meio do Sistema de Administração de
---	---



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD



período: 15/11/2021 a 03/01/2022	Bolsas Estudantis (SABES) disponível no endereço: https://sabes.uece.br/sabes/
ETAPA 2: Análise dos projetos inscritos e distribuição das vagas de monitoria pela PROGRAD período: 04/01/2022 a 04/02/2022	A PROGRAD constituirá três comitês avaliadores, compostos por pareceristas aos quais serão submetidos os projetos de monitoria, contemplando as diferentes áreas do conhecimento: a) Ciências Exatas e Tecnológicas, com os cursos de Ciências da Computação, Física, Geografia, Matemática e Química. b) Ciências Biológicas e da Saúde, com os cursos de Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Nutrição, Terapia Ocupacional, Medicina e Medicina Veterinária c) Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, com os cursos de Pedagogia, Ciências Sociais, Filosofia, História, Letras, Música, Artes Visuais, Psicologia, Administração, Ciências Contábeis e Serviço Social.
ETAPA 3: Seleção e indicação do(s) monitor(es) bolsistas pelos professores orientadores com projetos aprovados. Período: 09/02/2022 a 24/02/2022.	Os professores orientadores com projetos aprovados deverão selecionar o(s) monitor(es) remunerados para o PROMAC, indicando-os por meio do SABES, observando o seguinte perfil do estudante monitor.

PROGRAD/UI CL
FL N° 287
RUBRICA



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD



	a) estar regularmente matriculado no curso de graduação da UECE ao qual esteja vinculada a disciplina/área objeto de monitoria; b) ter cursado, sem reprovação, a disciplina/área para a qual concorre à vaga de monitor; c) não estar participando de programas de bolsas de qualquer natureza, interno ou externo à UECE; d) não possuir vínculo empregatício; e) possuir e-mail institucional da UECE.
ETAPA 4: Seleção e indicação do(s) monitor(es) voluntários pelos professores orientadores com projetos aprovados. Período: 09/02/2022 a 24/02/2022.	Os professores orientadores com projetos selecionados deverão selecionar e indicar monitores voluntários por meio do SABES.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD



Onde se lê:

2.9 A análise dos projetos pelos comitês avaliadores de área será realizada no período de 04/01/2022 a 27/01/2022.

2.11 O resultado preliminar do processo de seleção de projetos de monitoria será divulgado no dia 28/01/2021, na página da UECE (www.uece.br).

2.12 O pedido de recurso deverá ser encaminhado à PROGRAD pelo professor solicitante, via e-mail promac_prograd@uece.br, no dia 30/01/2022.

2.13 O resultado final, após a análise dos pedidos de recurso, será divulgado no dia 02/02/2022.

Leia-se:

2.9 A análise dos projetos pelos comitês avaliadores de área será realizada no período de 04/01/2022 a 04/02/2022.

2.11 O resultado preliminar do processo de seleção de projetos de monitoria será divulgado no dia 05/02/2022, na página da UECE (www.uece.br).

2.12 O pedido de recurso deverá ser encaminhado à PROGRAD pelo professor solicitante, via e-mail promac_prograd@uece.br, no dia 06/02/2022.

2.13 O resultado final, após a análise dos pedidos de recurso, será divulgado no dia 08/02/2022.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD



Onde se lê:

2.5 Condições de Participação

2.5.1 O professor proponente deve ser docente da UECE em efetivo exercício de suas atividades acadêmicas, observando-se o que se segue:

2.5.1.1 Cada proponente só poderá concorrer com uma única proposta, não estando impedido de participar de outras propostas como membro colaborador da equipe.

2.5.1.2 Os professores substitutos ou temporários que desejam concorrer com suas propostas devem observar o disposto no parágrafo 5º do art. 2º da resolução 1387/2017 do CONSU.

Parágrafo único: Professores substitutos ou temporários prestes a finalizar seus contratos na vigência da bolsa (10 meses) a que solicita, não estarão aptos à obtenção da bolsa pleiteada.

Leia-se:

2.16 Condições de Participação

2.16.1 O professor proponente deve ser docente da UECE em efetivo exercício de suas atividades acadêmicas, observando-se o que se segue:

2.16.1.1 Cada proponente só poderá concorrer com uma única proposta, não estando impedido de participar de outras propostas como membro colaborador da equipe.

2.16.1.2 Os professores substitutos ou temporários que desejam concorrer com suas propostas devem observar o disposto no parágrafo 5º do art. 2º da resolução 1387/2017 do CONSU.

Parágrafo único: Professores substitutos ou temporários prestes a finalizar seus contratos na vigência da bolsa (10 meses) a que solicita, não estarão aptos à obtenção da bolsa pleiteada.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD



Onde se lê:

3.2 O monitor remunerado deverá encaminhar ao PROMAC/PROGRAD, no período de 02/02/2021 a 22/02/2021, a documentação descrita a seguir:

Leia-se:

3.2 O monitor remunerado deverá encaminhar ao PROMAC/PROGRAD, no período de 25/02/2022 a 04/03/2022, a documentação descrita a seguir:

Onde se lê:

9 – CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS*
Recebimento das propostas de monitoria acadêmica no site sabes.uece.br	15/11/2021 a 15/12/2021
Período para avaliação das propostas pela PROGRAD/PROMAC	16/12/2021 a 16/01/2022
Divulgação do resultado preliminar	17/01/2022
Prazo para interposição de recursos	18/01/2022
Divulgação do resultado final após os recursos	20/01/2022
Período de seleção e indicação dos(as) bolsistas pelos professores	21/01/2022 a 15/02/2022
Entrega da documentação dos(as) bolsistas selecionados	16/02/2022 a 28/02/2022
Início da vigência da bolsa	01/03/2022

* Os prazos encerram-se sempre às 23 horas e 59 minutos.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD



Leia-se:

9 – CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS*
Recebimento das propostas de monitoria acadêmica no site sabes.uece.br	15/11/2021 a 03/01/2022
Período para avaliação das propostas pela PROGRAD/PROMAC	04/01/2022 a 04/02/2022
Divulgação do resultado preliminar	05/02/2022
Prazo para interposição de recursos	06/02/2022
Divulgação do resultado final após os recursos	08/02/2022
Período de seleção e indicação dos(as) bolsistas pelos professores	09/02/2022 a 24/02/2022
Entrega da documentação dos(as) bolsistas selecionados	25/02/2022 a 04/03/2022
Início da vigência da bolsa	05/03/2022

* Os prazos encerram-se sempre às 23 horas e 59 minutos.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2021.

4221 4 17
 Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
 Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE

Dra. Roberta Nunes
 Procuradora Jurídica da Funece
 OAB/Ce nº 42.288 - A
 OAB/Sp nº 179.810